



Comprovante de Publicação

Nº: **24658**

Data/Hora Veiculação: **03/03/2015 16:11**

Ato: **PORTARIA Nº 41.075/2015**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica aplicado à servidora relacionada ALICE DE OLIVEIRA SILVA.**

Identificação: **740/2015**

Data Publicação : **04/03/2015**

Completo

PORTARIA Nº 41.075/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Inciso II do Art. 149, Art. 152, Inciso I do Art. 161 e Art. 192 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em atendimento ao contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 7000/2014 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 506 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica aplicado à servidora relacionada, a pena disciplinar de suspensão: Nome Mat. R.G. Data Secretaria ALICE DE OLIVEIRA SILVA 9374 041519932/PR 02/03/2015 SMED MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS I, III, IX E XI DO ART. 134 E INCISO XX DO ART. 135 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Parágrafo Único - a pena será cumprida a partir de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015 Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL312.GER - 20/02/2015 - 2:10:03 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.03 14:20:38 -0300 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br